

EDITAL DE INSCRIÇÕES EM PROJETOS INTERNACIONAIS 2024/2

O International Office informa que estão abertas as inscrições para seleção de estudantes da Graduação, vinculados as Instituições do Ecosystema Ânima, para realização de Projetos Internacionais de 2024/2.

1. DOS OBJETIVOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

O presente Edital tem como objetivos:

- I. Proporcionar uma prática acadêmica em consonância com a Lei n. 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e com a Resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018 (Política Nacional de Extensão Universitária) a ser desenvolvida de forma indissociável, garantindo a promoção de aprendizagem significativa, alinhada ao desenvolvimento científico, social, equitativo e sustentável.
- II. Proporcionar desenvolvimento pessoal e profissional no âmbito global em múltiplas áreas do conhecimento, através de experiências Internacionais (remotas).
- III. Relacionar todas as ações extensionistas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (Agenda 2030).

2. O QUE SÃO OS PROJETOS INTERNACIONAIS

- I. Os Projetos Internacionais proporcionam uma prática acadêmica alinhada ao desenvolvimento científico e social, em conjunto com estudantes de instituições de ensino estrangeiras. Eles acontecem no formato remoto, e promovem o debate da realidade dos países envolvidos.
- II. O que os Projetos Internacionais vão proporcionar para estudantes:
 - a. Trabalho em equipes multiculturais;
 - b. Comunicação e interação em outro idioma;
 - c. Conhecimento do contexto socioeconômico internacional;
 - d. Desenvolvimento de pesquisa acadêmica;
 - e. Certificação internacional. O estudante receberá um certificado com o selo do Ecosystema Ânima e da Instituição parceira internacional.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NOS PROJETOS INTERNACIONAIS

- I. O/a estudante deverá atender aos seguintes requisitos para participação nos Projetos Internacionais:
 - a. Ser estudante regularmente matriculado/a em curso de graduação, nas Instituições de Ensino Superior pertencentes ao Ecosystema Ânima.

- b. Possuir disponibilidade para dedicação ao longo do período do projeto e fazer as atividades sugeridas pelos professores.
- c. Estar disposto a interagir e se comunicar em outro idioma com professores e estudantes estrangeiros. Lembre-se que a maioria dos projetos são com países de idioma espanhol. Não é necessária proficiência no idioma, mas sim flexibilidade para escutar, entender e se comunicar.
- d. Participar dos encontros virtuais síncronos semanais e das demais atividades propostas pelo docente responsável do projeto.

4. DA OFERTA DOS PROJETOS INTERNACIONAIS

- I. Para o segundo semestre de 2024 serão ofertados 9 Projetos Internacionais.
- II. Os Projetos Internacionais serão realizados em parceria com Instituições estrangeiras de países da América Latina e África.
- III. No primeiro encontro serão divulgadas quais as Instituições estrangeiras participarão de cada Projeto, sendo uma Instituição por Projeto.
- IV. Os Projetos Internacionais ofertados este semestre serão:

Nome do Projeto	Área do Conhecimento	Breve Descritivo	Encontros (online)
MeRis - Monitor de Mercado de Riesgo Político y Geopolítico	Gestão e Negócios; Ciências Jurídicas	Projeto de extensão universitária dos cursos de Gestão & Negócios. Monitoramos os fatores políticos e geopolíticos que afetam preços de commodities e prestamos assessoria gratuita em comex e em relações governamentais.	Às Terças-feiras 16h às 18h50
Ação entre Peru e Brasil: identificação de projetos peruanos e brasileiros em instituições com impactos socioambientais e sociais nos dois países.	Comunicação e Artes	O projeto visa identificar iniciativas com impacto socioambiental em instituições públicas ou privadas no Peru e Brasil, para desenvolver estratégias de comunicação e propostas artístico-educacionais.	Às Quartas-feiras 19h às 21h
A Cidade, os habitantes e seus direitos. Entendendo melhor o urbanismo, a política e legislação	Arquitetura e Urbanismo e Design; Ciências Jurídicas; Engenharias; Gestão e Negócios; Ciências Agrárias e Meio Ambiente;	O projeto propõe refletir sobre como transformar cidades em lugares melhores e comunidades sustentáveis, questionando se as cidades têm buscado a sustentabilidade necessária e como alcançá-la.	Às Quartas-feiras 17h às 19h

<p>Cidades inteligentes e sustentáveis</p>	<p>Arquitetura e Urbanismo e Design; Ciências Humanas e da Educação; Engenharias; Gestão e Negócios; TI e Computação; Turismo e Hospitalidade; Ciências Agrárias e Meio Ambiente</p>	<p>O projeto identifica necessidades urbanas e propõe soluções para cidades inteligentes, com base em padrões internacionais e princípios de sustentabilidade.</p>	<p>Às Quartas-feiras 16h às 17h</p>
<p>Educação: um caminho para a preservação da paisagem</p>	<p>Arquitetura e Urbanismo e Design; Ciências Agrárias e Meio Ambiente; Ciências Biológicas e da Saúde; Ciências Humanas e da Educação; Ciências Jurídicas; Engenharias; Turismo e Hospitalidade; Gestão e Negócios; Comunicação e Artes; Medicina; TI e Computação.</p>	<p>O projeto visa conscientizar os cidadãos sobre os impactos negativos da urbanização acelerada e a importância de reintroduzir a natureza nas cidades brasileiras.</p>	<p>Às Quartas-feiras 16h às 18h</p>
<p>Doenças negligenciadas, o que você sabe sobre elas?</p>	<p>Ciências Biológicas e da Saúde</p>	<p>O projeto aborda as doenças negligenciadas, que afetam principalmente populações vulneráveis em países tropicais, como Brasil e Colômbia, devido à exclusão social e à falta de investimentos em tratamentos.</p>	<p>Às Sextas-feiras 14h às 16h</p>
<p>Ecossistema empreendedor de países selecionados na América Latina e seu impacto nos ODS</p>	<p>Gestão e Negócios</p>	<p>Através de uma colaboração intercultural, os participantes terão a oportunidade de investigar e compreender o ecossistema empreendedor dos 8 países mais importantes na área.</p>	<p>Às Quartas-feiras 17h20 às 18h50</p>
<p>Gestão e comunicação da diversidade dentro das organizações</p>	<p>Gestão e comunicação da diversidade dentro das organizações</p>	<p>O projeto visa realizar um levantamento das tendências atuais ligadas à gestão da diversidade nas organizações, analisando o impacto que estas geram.</p>	<p>Às Quartas-feiras 17h30 às 18h30</p>
<p>Ânima MUN (Simulação Conselho de Segurança da ONU)</p>	<p>A partir do tema, realizar pesquisas exploratórias em organizações locais para analisar as políticas e medidas ligadas à gestão da diversidade. A partir disto, efetuar propostas aplicáveis à gestão da diversidade e também de estratégia de comunicação e formação destas medidas.</p>	<p>A partir do tema, realizar pesquisas exploratórias em organizações locais para analisar as políticas e medidas ligadas à gestão da diversidade. A partir disto, efetuar propostas aplicáveis à gestão da diversidade e também de estratégia de comunicação e formação destas medidas.</p>	<p>Às Quartas-feiras 9h00 às 11h00</p>

- V. Confira a descrição completa dos Projetos Internacionais em:
https://bit.ly/projetosinternacionais_2024_2

5. DA INSCRIÇÃO:

- I. O período de inscrição acontece do dia 26 de agosto a 5 de setembro de 2024.
- II. As inscrições serão efetuadas somente através do link abaixo:
<https://forms.office.com/r/n0v0gg0qR7>
- III. As vagas disponíveis em todos os projetos são limitadas.
- IV. O/a estudante poderá selecionar apenas 1 (um) projeto internacional no qual gostaria de participar.
- V. Conforme determinado no Item V, a inscrição em mais de 1 projeto será desconsiderada.

6. DA SELEÇÃO DE ESTUDANTES

- I. Os critérios de seleção serão:
 - a. Ordem de inscrição;
 - b. Preenchimento correto o formulário de inscrição;
 - c. Análise das respostas no formulário de inscrição;

7. DA CONFIRMAÇÃO DO PROJETO INTERNACIONAL

- I. A abertura dos projetos está condicionada a um número mínimo de 20 (vinte) estudantes matriculados/as. Caso algum projeto não se confirme por não atingir o número mínimo de estudantes matriculados, este não será ofertado.
- II. O/a estudante receberá um e-mail informativo sobre a confirmação da matrícula. Atenção: A comunicação é enviada para o endereço de e-mail informado no formulário de inscrição, sob responsabilidade do estudante. Não há confirmação de matrícula por outros meios.
- III. Os Projetos Internacionais serão oferecidos em formato digital síncrono a partir das atividades e ações formatadas pelo/a docente responsável.
- IV. Os Projetos Internacionais são gratuitos para estudantes matriculados/as em cursos de graduação nas Instituições de Ensino do Ecosistema Ânima.
- V. Os links de acesso às salas de aula virtuais, bem como cronograma de atividades serão fornecidos pelo/a docente do projeto. Toda a comunicação será realizada via e-mail, ou de acordo com a proposta do docente.
- VI. Caso o/a estudante não participe das atividades do projeto internacional, não haverá a emissão do certificado, não podendo assim solicitar a integralização das horas em seu currículo.

- VII. Caso o projeto selecionado esteja com as vagas esgotadas, o/a estudante deverá aguardar a abertura de vagas remanescentes.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A ESTUDANTE MATRICULADO/A

- I. Participar ativamente de todos os encontros, discussões, debates e outras atividades vinculadas ao projeto, conforme planejado pelo docente. Estando disposto a participar de trocas culturais e ter flexibilidade para dialogar e fazer atividades com estudantes estrangeiros.
- II. Estar comprometido/a com todas as normas estabelecidas no Edital vigente e suas eventuais erratas.
- III. Não é permitido o compartilhamento de links e o acompanhamento de encontros em projetos nos quais o/a estudante não está matriculado/a. Caso isso aconteça, o estudante é considerado irregular e não receberá o certificado de conclusão.
- IV. Serão considerados/as aprovados/as os/as estudantes que atenderem aos critérios estabelecidos pelo/a docente responsável pelo projeto de internacional.

10. DA EMISSÃO DOS CERTIFICADOS

- I. Receberão certificados os estudantes aprovados com desempenho. Os certificados serão emitidos digitalmente e enviados para o e-mail cadastrado no ato da inscrição, em até 20 dias após o término do projeto.
- II. Para a integralização da carga horária de extensão ou atividade complementar, é necessário a solicitação dos respectivos protocolos via Ulife em "Solicitações Online".

11. DO USO DE VOZ, IMAGEM E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E CESSÃO DE DIREITOS

- I. O estudante declara que autoriza expressamente que todas as Instituições de Ensino Superior do Ecosistema Ânima, suas controladas e as que venham a fazer parte, façam uso de sua imagem, o som de sua voz e demais características físicas, podendo estas serem ou não exibidas, tanto no território brasileiro quanto no exterior, em número ilimitado de vezes, pelo período de 5 (cinco) anos, por meio de todo e qualquer tipo de mídia, tais como outdoors, back bus, busdoor, projeto especial, material impresso, mídia eletrônica (internet, aplicativos, redes sociais, TV, rádio, cinema, telemídia, painel eletrônico, etc.), PDV (móvil, cartaz, folheto, folder, estande, banner), mala direta, brindes, merchandising sem limitar à estas.
- II. Tal licença é concedida a título gratuito, em caráter definitivo, irrevogável e irretratável, sem qualquer contraprestação financeira ou de qualquer outro tipo por parte de qualquer das Instituições de Ensino Superior (IES) do Ecosistema Ânima, suas controladas e as que venham a fazer parte.
- III. O estudante autoriza as Instituições de Ensino Superior (IES) do Ecosistema Ânima, suas controladas e as que venham a fazer parte, a proceder a cortes,

edições, montagens e fazer uso de quaisquer outros recursos técnicos que se façam necessários para a finalização da veiculação da respectiva imagem e/ou som do docente autor do projeto.

- IV. O estudante autoriza as Instituições de Ensino Superior (IES) do Ecossistema Ânima, suas controladas e as que venham a fazer parte a publicar, divulgar e fazer uso das pesquisas e projetos elaborados pelo docente selecionado, em número ilimitado de vezes, pelo período de 5 (cinco) anos, por meio de todos e qualquer tipo de mídia, tais como outdoors, back bus, busdoor, projeto especial, material impresso, mídia eletrônica (internet, aplicativos, redes sociais, sites, plataformas digitais, TV, rádio, cinema, telemídia, painel eletrônico, etc.), PDV (móvil, cartaz, folheto, folder, estande, banner), mala direta, brindes, merchandising sem limitar à estas; transmitir ou emitir as pesquisas, projetos e materiais, difundindo sons e/ou imagens, seja por meio da internet, ondas radioelétricas, sinais de satélite, fio, cabo ou outro condutor, meios óticos ou qualquer outro processo eletromagnético existente ou que venha a ser criado; retransmitir as pesquisas, projetos e materiais, mediante a emissão simultânea da transmissão de uma empresa por outra; comunicar ao público colocando as pesquisas, projetos e materiais ao seu alcance, por qualquer meio ou procedimento;
- V. O estudante autoriza as Instituições de Ensino Superior (IES) do Ecossistema Ânima, suas controladas e as que venham a fazer parte a realizar publicação, transmissão, retransmissão, distribuição, comunicação, reprodução, edição, produção e/ou radiodifusão, das pesquisas e projetos desenvolvidos pelo docente selecionado, de forma coletiva;
- VI. As Instituições de Ensino Superior (IES) do Ecossistema Ânima, suas controladas e as que venham a fazer parte, não são obrigadas a submeter à autorização do (a) docente a arte final e nem entregar a cópia do material final que será vinculado utilizando imagem e/ou som captados.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. Casos omissos ou não previstos no presente Edital serão avaliados e deliberados pelos professores responsáveis e pela Gestão da Internacionalização do Ecossistema Ânima.
- II. Caberá exclusivamente aos estudantes, a inteira responsabilidade pela indicação correta e atualizada de seus dados no Formulário de Inscrição online. O International Office não se responsabiliza por e-mails não respondidos pelos estudantes selecionados, caso este não utilize os endereços eletrônicos informados.
- III. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico: international@animaeducacao.com.br.
- IV. Ao se inscrever, o estudante aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento.

V. Este Edital entra em vigência na data de sua publicação.

26 de agosto de 2024.

Internacionalização
Vice-Presidência Acadêmica